DECRETO Nº 103 DE 7 DE JULHO DE 1958.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1146, de 3.6.58,- PROMOVE para a segunda entrância, o professor GENUINO CADORE, a partir de 1º de janeiro de 1945.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 7 de Julho de 1958.

Prefeito

Diretor do Ensino